



**NOTA INTERNA Nº34/PD/2010**

**ASSUNTO: ANO LECTIVO 2010/2011 E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
DOCENTE**

Considerando o necessário reforço de autonomia dos Pólos/Escolas e o facto de cada Pólo/Escola possuir características próprias, determina-se que:

1. As propostas de renovação de contrato e novas contratações a termo certo têm que ser acompanhadas pela respectiva distribuição de serviço docente, conforme anexo;
2. A cada Pólo/Escola cabe gerir o Ano Lectivo, considerando que, o mesmo tem início a 8 de Setembro para o 1º Ano e a 9 de Setembro para os 2º e 3º Anos.

O Ano Lectivo tem que ter, tendencialmente, 40 semanas de aulas e a Formação em Contexto de Trabalho (estágio) realiza-se, em regra, no 3º ano com a duração de 420 horas.

3. Cabe à Direcção Pedagógica a articulação dos horários a implementar por cada Pólo/Escola, nomeadamente, o nº de dias de aulas e de estágio por semana.

Esta Nota Interna entra imediatamente em vigor.

Amadora – Venda Nova, 23 de Junho de 2010

Augusto Ferreira Guedes  
Presidente da Direcção

**SEDE/VENDA NOVA**



## Contratação de Pessoal Docente

Nome: \_\_\_\_\_

Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

- 1º Contrato                      Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Fim \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 1ª Renovação                      Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Fim \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 2ª Renovação                      Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Fim \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3ª Renovação (Quadro)      Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Fim \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pólo \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Disciplina/Módulo a Leccionar \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Total de Horas a Leccionar \_\_\_\_\_